



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE JUNHO DE 2015

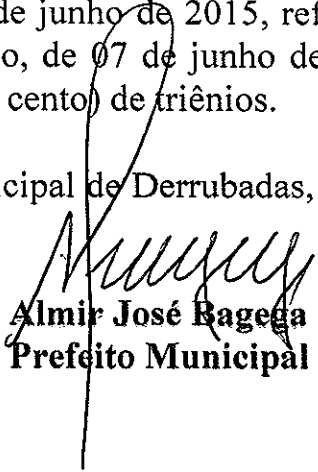
Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 670/2006),

CONCEDE

À Professora Municipal, **MARICLÉIA SIPPERT TRAUTENMULLER**, adicional por tempo de serviço na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de junho de 2015, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 07 de junho de 2012 à 06 de junho de 2015, totalizando 40% (quarenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de junho de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

